

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 18.593.815/0001-97 - NIRE nº 33.3.0031102-5
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 20 de dezembro de 2024, às 17:00 horas, de forma virtual, sendo considerada realizada, para os efeitos legais, na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reunião convocada por meio da Plataforma de Governança Atlas, com ciência de todos os membros do conselho de administração, conforme previsto no estatuto social da Companhia, restando ausente o Sr. Pedro Henrique de Miranda Chermont. **3. MESA:** Presidente: Roberto Carmelo de Oliveira, Secretário Bruno de Mello Pereira. **4. ORDEM DO DIA:** (i.) Deliberar a revisão da redação dos seguintes documentos de governança: (a) Programa de Compliance; (b) Política Pública de Integridade Contra Corrupção e Suborno; (c) Política Pública de Compensação dos Administradores. (ii.) Deliberar implementação da nova Política Pública de Direitos Humanos. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão do item constante na ordem do dia, os membros do conselho de administração presentes, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, aprovaram as seguintes deliberações: (i.) O Conselho aprovou por unanimidade dos presentes a revisão da Programa de Compliance, da Política Pública de Integridade Contra Corrupção e Suborno e Política Pública de Compensação dos Administradores. (ii.) Em ato contínuo, foi ainda aprovada a implementação da nova Política Pública de Direitos Humanos, que objetiva reforçar as diretrizes de governança da Companhia e de suas subsidiárias. (iii.) Por fim, a Diretoria da Companhia fica autorizada a publicar os documentos aprovados nesta reunião e implementar suas diretrizes. **6. ENCERRAMENTO:** Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida, foi aprovada e será assinada por meio de Plataforma Eletrônica de assinatura por todos os presentes, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da LSA. Certifica-se que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024. **Bruno de Mello Pereira** - Secretário. Jucerja nº 6781498, em 28/01/2025. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>